



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº. 035/2020

A Prefeita do Município do Surubim Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal e na forma que estabelece a Lei nº 0008/2017, de 03 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o aditamento dos contratados temporária dos candidatos aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada realizada pela ADM&TEC, Homologado pelo Decreto 011/2020. Conforme Discriminação abaixo, pelo prazo de 01 (um) ano:

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
NOME	CPF	Ordem Class.
MARIA DE FATIMA DA SILVA BARBOSA	030.223.574-43	1º
JESSIKA LORRAYNE DE LIMA E SILVA	085.613.824-06	2º
MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DE ANDRADE SILVA	075.470.544-71	3º
ELAYDJA DE FARIAS PESSOA	026.348.514-56	5º

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município do Surubim/PE, em 18 de fevereiro de 2020.


ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS

Prefeita

Publicado

Em 18 / 02 / 20.


José Allyson Moraes de França
Digitador
Matrícula 9415
Prefeitura Municipal de Surubim